



## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

Processo Administrativo° 017/2023

Edital de Credenciamento nº 001/2023

**Objeto:** Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança, nas modalidades refeição/alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinente e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação dos Trabalhadores – PAT, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

### ATA Nº 03 – ANÁLISE REDE CREDENCIADA COMPLEMENTAR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 16 horas e 04 minutos, na sala nº 202, 2º andar do prédio da Sede Administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), situada na Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS, os membros da Comissão, designados pela Portaria FMSC nº 94 de 12 de maio de 2023, Deise Pinheiro, Francine Gonzaga, Marina Nogueira e Ricardo Finck, reuniram-se para análise da **rede complementar de estabelecimentos** das empresas credenciadas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, considerando o prazo concedido de 15 (quinze) dias a partir da publicação da ata nº 02 da análise da rede de estabelecimentos apresentados pelas empresas credenciadas. **A credenciada LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA enviou tempestivamente na última sexta-feira, 21/07/2023, listagem de sua rede de estabelecimentos credenciados para nova análise desta Comissão. Observa-se que a referida credenciada havia apresentado 35% da rede mínima de estabelecimentos na modalidade Refeição localizados no município de Canoas/RS, tendo atendido os demais requisitos de rede mínima. E, após análise, observou-se que, para esta modalidade que estava pendente, houve um complemento totalizando cerca de 56% da rede mínima solicitada. A credenciada BIQ BENEFÍCIOS LTDA não enviou nova listagem de rede credenciada para análise desta comissão e, na segunda-feira, 24/07/2023, a mesma solicitou dilação de mais 15 (quinze) dias de prazo, para correções necessárias. No entanto, a comissão de credenciamento entende que não se trata de correções, mas de complementação de rede, cujo prazo já restou esgotado. Outrossim, a comissão indeferiu a dilação de prazo. Observa-se que a referida credenciada havia apresentado 68% da rede mínima de estabelecimentos na modalidade Refeição localizados no município de Canoas/RS; de 88% de estabelecimentos na modalidade Alimentação localizados no município de Canoas/RS; de 67% de estabelecimentos na modalidade Refeição localizados em Porto Alegre/RS e região metropolitana; e atingiu 100% da rede mínima na modalidade Alimentação localizados em Porto Alegre/RS e região metropolitana. Outrossim, a comissão decide: **i) pelo DESCREDENCIAMENTO das empresas LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES****

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 8 - 3091 - Data 24/07/2023 - Página 2 / 2

**LTDA e BIQ BENEFÍCIOS LTDA por não atingirem o percentual mínimo de estabelecimentos para rede credenciada; ii) pela abertura do prazo de 3 (três) dias para recurso, na forma do item 8.2 do Edital de Credenciamento.** Nada mais havendo digno de registro, às 16 horas e 41 minutos encerra-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site da FMSC nesta mesma data. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Portaria nº 94/2023-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
Portaria nº 94 de 12 de maio de 2023.